

Assunto: CORRIGENDA - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO

Onde se lê:

8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Crede/Sefor, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

Etapa 1: Análise do *Curriculum Vitae* do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato (Mínimo 5 pontos);

Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização (Mínimo 5 pontos).

8.2 A entrevista será realizada em formato remoto, por meio de link a ser publicizado *posteriori*;

8.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) nas duas etapas avaliadas;

8.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

8.5 Os resultados serão divulgados considerando a média obtida a partir das duas etapas por ordem de classificação;

8.6 A divulgação do resultado final seguirá o cronograma do Item 11 desta Chamada, na página eletrônica da Seduc – www.seduc.ce.gov.br;

8.7 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, posteriormente, havendo casos de vacância.

Leia-se:

8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Crede/Sefor, e constará da seguinte etapa avaliada mediante escala de 0 a 10:

Etapas Únicas: Análise do *Curriculum Vitae* do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato (Mínimo 5 pontos);

8.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) na etapa avaliada;

8.3 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

8.4 Os resultados serão divulgados considerando a nota obtida na etapa avaliada, por ordem de classificação;

8.5 A divulgação do resultado final seguirá o cronograma do Item 11 desta Chamada, na página eletrônica da Seduc – www.seduc.ce.gov.br;

8.6 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados,

posteriori, havendo casos de vacância.

Observação: Desconsiderar o Anexo IV que trata dos CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

Onde se lê:

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

10.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 05 (cinco) nas duas etapas avaliadas;

10.3 Os resultados serão divulgados considerando a média das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

Leia-se:

10.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 05 (cinco) na etapa avaliada;

10.3 Os resultados serão divulgados considerando a nota da etapa avaliada, por ordem de classificação;

Onde se lê:

11. DO CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Inscrição online (via e-mail informado pela Crede/Sefor)	25/10 a 01/11/2024
2	Análise dos documentos enviados na inscrição (Ficha de inscrição, documentação e currículo)	04/11 a 06/11/2024
3	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	07/11/2024
4	Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	08/11/2024
5	Período da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições	11/11/2024
6	Divulgação do resultado dos recursos e do calendário de entrevistas	11/11/2024
7	Entrevistas em formato remoto	12/11 a 14/11/2024
8	Divulgação do resultado das entrevistas	18/11/2024
9	Divulgação do Resultado Final no site da Seduc	18/11/2024

Leia-se:

11. DO CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Inscrição online (via e-mail informado pela Crede/Sefor)	25/10 a 01/11/2024
2	Análise dos documentos enviados na inscrição (Ficha de inscrição, documentação e currículo)	04/11 a 06/11/2024
3	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	06/11/2024
4	Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	07/11/2024
5	Período da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições	08/11/2024
6	Divulgação do Resultado Final no site da Seduc	11/11/2024

Onde se lê:

ANEXO VI – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - Demanda de turmas de jovens, adultos e idosos analfabetos

Crede 19	35	
Barbalha	02	01
Farias Brito	02	01
Jardim	02	01
Granjeiro	02	01
Caririaçu	02	01
Juazeiro do Norte	15	05

Leia-se:

ANEXO VI – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - Demanda de turmas de jovens, adultos e idosos analfabetos

Crede 19	35	
Barbalha	07	03
Farias Brito	02	01
Jardim	02	01
Granjeiro	02	01
Caririaçu	02	01
Juazeiro do Norte	10	03

Atenciosamente,

Fortaleza, 25 de outubro de 2024

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação